



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 52, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias em favor do servidor, **JOÃO PAULO DOS SANTOS ALVES** no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), referente aos dias 12, 13 e 14 de abril de 2022, para fins de realização de viagem a Maceió/AL, que irá participar do “II Seminário de Formação para Profissionais que integram a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente”, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito